

PORTARIA N. 116/2016

A DOUTORA FABRÍCIA ALCANTARA MONDIN, JUÍZA DIRETORA DO FORO E COORDENADORA DO CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA – CEJUSC – DA COMARCA DE ITAPOÁ, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 125 do Conselho Nacional de Justiça, publicada em 29 de novembro de 2010 e republicada em 1º de março de 2011, que dispõe sobre a Política Nacional de Tratamento adequado de conflitos de interesse no âmbito do Poder Judiciário;

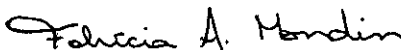
CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, III e §2º da Resolução n. 12/2012-TJSC, que dispõe sobre o quadro funcional dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania e, mais precisamente, sobre a designação de Secretário para exercer as atividades descritas no art. 4º da referida resolução.

RESOLVE,

NOMEAR a servidora **MICHELA ANDRÉA MORBI, matrícula 17.544, TJA – Chefe de Secretaria do Foro,** para exercer o cargo de Secretária do Centro Judiciário de Conflitos e Cidadania – CEJUSC, da comarca de Itapoá, com efeitos desde 14/11/2016, com fundamento no §2º do art. 2º da Resolução n. 22/2012 do Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

Publique-se. Cumpra-se.

Itapoá, 22 de novembro de 2016.



FABRÍCIA ALCANTARA MONDIN
Juíza Diretora do Foro